IFSC

Fls.n°

EDITAL 12/2022 (retificado em 24/10/2022)

llI Gincana do Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste: Faça mais por você, venha para o IFSC!

Regulamento Geral

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da III Gincana de Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste.
- 1.2 A III Gincana de Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste será desenvolvida nos meses de outubro e novembro de 2022.

2. DO TEMA:

A III Gincana de Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste terá como tema: "Faça mais por você, venha para o IFSC".

3 - OBJETIVO

3.1 Produzir vídeo para divulgação junto à comunidade visando difundir as possibilidades de acesso ao ensino público e gratuito da rede federal de ensino por meio do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

3.2 Objetivos específicos:

- Contribuir para a exteriorização da missão do IFSC em promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica;
- Desenvolver ações que tenham como temática o conceito: "O IFSC é pra você";

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar os alunos regularmente matriculados nos cursos integrados do Câmpus São Miguel do Oeste, obedecendo aos seguintes critérios:

FIS.n°

- I. A participação deverá ser organizada em equipes.
- II. As equipes deverão ser compostas por alunos de uma mesma turma.
- III. Poderá ser formada apenas uma equipe por turma.
- IV. As equipes poderão mobilizar a comunidade na ação proposta.

5. DA REALIZAÇÃO E DOS PRAZOS

5.1 A Gincana "Faça mais por você, venha para o IFSC!" acontecerá no período de outubro a novembro de 2022, com inscrições das equipes no período de 06 a 24 26 de outubro, através de ficha de inscrição (Anexo I).

6. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 6.1 As equipes da III Gincana de Ingresso do IFSC SMO serão compostas por alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.
- 6.2 As equipes serão constituídas por alunos de uma mesma turma.
- 6.3 Cada equipe deverá indicar, na ficha de inscrição, o responsável (líder) da equipe.
- 6.4 O responsável da equipe é a pessoa de articulação com a comissão organizadora.
- 6.5 Casos omissos ou especiais serão avaliados pela Comissão Organizadora.

7. DA TAREFA

- 7.1 A gincana "Faça mais por você, venha para o IFSC!" será desenvolvida através de uma única ação, que será a produção de um vídeo satisfazendo as seguintes condições:
 - I. Cada equipe deverá entregar um vídeo com, no máximo, 02 (dois) minutos, em pen-drive, para a comissão organizadora até às 17 horas do dia 26/10/2022 24/10/2022.
 - II. O vídeo deverá ser pautado no seguinte tema: "Faça mais por você, venha para o IFSC."
 - III. O vídeo é de livre criação artística e cultural e deverá conter ao final, datas de inscrições para o ingresso dos cursos técnicos integrados que vão de 10/10/2022 até 04/11/2022 com divulgação dos três cursos integrados.
- IV. Após a aprovação pela comissão organizadora o vídeo será postado no facebook e instagram do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.
- V. As dimensões do vídeo deverão ser 1:1 (facebook and Instagram feed).
- VI. O vídeo ficará disponível no Facebook e Instagram do Câmpus após o término do prazo de entrega.
- VII. Serão computadas as interações nas mídias sociais até às 23 horase 59 minutos do dia 04/11/2022 para atividades relacionadas ao ingresso dos cursos Integrados.
- VIII. Supondo que em uma turma tenha mais de um vídeo, caberá à turma escolher qual o vídeo Instituto Federal de Santa Catarina

 www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA Fls.n°

que será submetido neste edital.

IX. Vídeos considerados inadequados pela comissão organizadora terão, no máximo, até às 12 horas do dia 25/10/2022 para serem realizados os ajustes. Se a equipe não realizar a correção, será desclassificada.

8 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA TAREFA

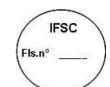
- 8.1 A pontuação da tarefa será dada pela seguinte fórmula:

 Número de curtidas no instagram+número de contas alcançadas no instagram+número de curtidas no facebook+número de compartilhamentos no facebook.
- 8.2 A equipe que obtiver maior pontuação no item 8.1 será a vencedora. A equipe que obtiver a segunda maior pontuação ficará em segunda colocação, e assim por diante.

9 DOS BENEFÍCIOS E DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O grupo inscrito que contabilizar a maior pontuação, conforme descrito no item 8.1, ficará classificada em 1º lugar, sendo contemplada com uma confraternização subsidiada pelo Câmpus no valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), a equipe 2º lugar R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e para a equipe 3º lugar R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e para a equipe 4º lugar R\$ 100,00 (cem Reais).
- §1º O valor do auxílio financeiro (prêmio) será depositado na conta-corrente do Líder da equipe, que será responsável pela sua execução.
- §2º É imprescindível que o Líder da equipe seja titular principal da conta-corrente para o recebimento do auxílio financeiro.
- §3º Os gastos relativos ao uso da premiação para custeio e subvenção da confraternização deverão ser comprovados à comissão organizadora, até o limite recebido, por meio de comprovantes de pagamentos, notas fiscais ou outros meios válidos.





- §4º É vedado o uso do recurso financeiro para compra de bebidas alcoólicas, cigarros ou assemelhados.
 - 9.2 As confraternizações poderão ser realizadas na última semana letiva nas dependências do Câmpus ou em estabelecimento comercial de escolha da turma vencedora.

10 CAPÍTULO VIII - DIREITO DE IMAGEM

10.1 Os participantes concordam em ceder ao IFSC, sem qualquer ônus, o direito de divulgação da identificação dos integrantes da equipe, do vídeo produzido e quaisquer outras imagens dos participantes em todos os materiais de divulgação e publicação por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução. Assim como, concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, devendo ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas.

§1º Todas as pessoas que participarem do vídeo produzido e entregue a Comissão Organizadora deverão preencher e assinar o Contrato de Licença e Uso de Imagem (Anexo II deste Edital). Todos os contratos da equipe deverão ser entregues juntamente com o vídeo e a ficha de inscrição.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos obtidos pelas equipes por empréstimos, para cumprimento das tarefas, bem como, com a segurança de seus integrantes e componentes no decorrer da realização das mesmas.
- 11.2 A Comissão organizadora não é responsável por autorizar o uso de quaisquer equipamentos ou materiais pertencentes à administração pública no cumprimento da tarefa.
- 11.3 A equipe que for flagrada promovendo ou incentivando tumulto, desordem ou brigas, será penalizada com a perda de pontuação ou exclusão da Gincana, a ser estabelecida pela comissão organizadora. Sem prejuízo as demais medidas disciplinares cabíveis.
- 11.4 As decisões tomadas pela Comissão Organizadora sobre casos excepcionais não são passíveis de recurso.

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA Fls.n°

- 11.5 As alterações que vierem a ser realizadas no presente regulamento serão objeto de ampla divulgação.
- 11.6 Toda e qualquer dúvida surgida em decorrência da falta de entendimento deste Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, quando necessário.
- 11.7 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a III GINCANA DE INGRESSO suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do IFSC e que o comprometa, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução da GINCANA como originalmente planejado.
- §1º As alterações que vierem a ser realizadas no presente regulamento serão objeto de ampla divulgação, no site do câmpus e nos murais.

DIREÇÃO GERAL CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Aprovado digitalmente sob o número 23292.035773/2022-83

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

III Gincana de Ingresso do IFSC São Miguel do Oeste: Faça mais por você, venha para o IFSC!		
Curso:		
Turma:		
Líder da equipe:		
Integrantes		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
Obs:		

ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu,	, nacionalidade,
portador da Cédula de identidade RG nº	, nacionalidade, , inscrito no CPF/MF sob nº
	/Rua, nº,
•	nta Catarina. AUTORIZO o uso da imagem do meu
	gens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	o Federal de Santa Catarina-Câmpus São Miguel do
•	ulo gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
	guintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica
(vídeo-tapes, televisão, cinema, mídias sociais, e	intre outros).
Fica ainda autorizada , de livre e espontânea	vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tar	nto qualquer tipo de remuneração.
Por esta ser a expressão da minha vontade de	eclaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexo	s à imagem do meu filho(a) ou a qualquer outro.
, dia de de _	-
(Pai/Mãe/Responsável)	(Aluno(a))

Telefone p/ contato: